



RefinaBrasil

Associação Brasileira dos Refinadores Privados

Grupo de Trabalho sobre a Regulamentação da Reforma Tributária – PLP 68/2024

Regimes específicos de combustíveis: combustíveis, sociedades cooperativas e tratados internacionais

Câmara dos Deputados - junho 2024

Quem é a RefinaBrasil

Somos a **RefinaBrasil**, entidade criada em dezembro de 2022 e que reúne as refinarias de petróleo independentes do país, **responsáveis por cerca de 20% da capacidade da produção nacional de derivados**.

Temos o objetivo de representar as empresas do setor privado, além de reforçar as discussões necessárias para o **aprimoramento regulatório, fiscal e tributário do mercado**.

Buscamos um ambiente mais equânime e justo, **favorecendo a competitividade e fortalecendo toda cadeia produtiva de petróleo do Brasil** – desde a exploração até o consumidor final.

Nossas operações se traduzem em **investimentos, financiamento da transição energética nacional, recolhimento de tributos, geração de empregos, industrialização e abastecimento da população brasileira**, contribuindo para o desenvolvimento do País e o crescimento da economia.

Nossos números



Cerca de **20%** da capacidade nacional de produção de derivados. **72%** da capacidade de refino do Nordeste e **100%** da capacidade de refino do Norte do País.



Os negócios de nossas Associadas empregam diretamente **2.543** pessoas, com geração de cerca de **20.000** postos de trabalho indiretos



O setor de refino independente do Brasil **gera R\$ 60 bilhões de reais ao ano** e promove arrecadação de cerca de **R\$ 18 bilhões de reais em tributos** ao Estado



Através das melhores práticas de sustentabilidade, nossas Associadas investem em redução dos impactos de seus negócios em ações como:

- Implantação de plantas de **separação de óleo e água**, evitando contaminações
- **Redução do uso de água** nas atividades de refino
- **Redução de emissão e perdas de gases** à atmosfera durante o procedimento de refino
- Desenvolvimento de plantas de biorrefino para produção de **combustíveis verdes**

Regime Específico para Combustíveis – Não cumulatividade

IBS e CBS incidirão uma única vez sobre os combustíveis com alíquota *ad rem* e uniformes em todo território nacional.

Ponto de atenção: embora a regulamentação vede o creditamento apenas nas operações de uso e consumo pessoal, comercialização, revenda e distribuição, não está prevista expressamente a possibilidade de se creditar dos insumos adquiridos para a produção dos combustíveis.

Sugestão: inclusão de parágrafo que preveja o creditamento dos tributos pagos nas operações anteriores à produção dos combustíveis (art. 169), seguindo um dos principais pilares da reforma tributária – não cumulatividade.

Imposto Seletivo – base de cálculo para consumo do bem extraído

O art. 399, inciso III determina que a base de cálculo será o preço de referência na transação não onerosa ou no consumo do bem extraído para o Imposto Seletivo.

Ponto de atenção: na extração de petróleo para uso próprio, o contribuinte poderá usar o preço de referência como base de cálculo do imposto seletivo, desencadeando uma competitividade desleal no setor de combustível, considerando que diversos produtores adquirem insumos de terceiros.

Sugestão: a base de cálculo do imposto seletivo nas transferências não onerosas ou no consumo do bem deve se dar em conformidade com a legislação que disciplina as regras de preços de transferência relativas ao IRPJ e à CSLL.

Inclusão das Atividades de Refino no Repetro

O PLP 68/24 inclui seção destinada ao regime aduaneiro especial aplicável ao setor de petróleo e gás – Repetro, todavia limita as atividades beneficiadas apenas àquelas relativas à exploração e à produção de petróleo e gás natural.

Ponto de atenção: essencial adaptar a legislação à nova realidade do país, considerando que o seguimento de refino privado iniciou em 2019 e a legislação do Repetro teve início em 1999 – hoje a sua previsão consta do Regulamento Aduaneiro.

Sugestão: inclusão das atividades de refino de petróleo e formulação de combustíveis dentre as beneficiadas pelo Repetro (art. 91, inciso I).



RefinaBrasil

Associação Brasileira dos Refinadores Privados